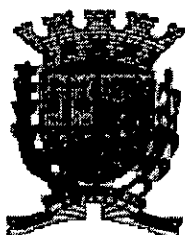


CÓPIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ**  
17ª Legislatura – Biênio 2.019-2.020  
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira  
1º Secretário – César Augusto de Mello  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

**INDICAÇÃO DE Nº. 113, de 23/07/2020**

Autoria do Vereador: César Augusto de Mello.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para que se faça a implantação de rede de abastecimento de água pluvial por parte da SANEPAR no bairro dos Tomaz, Pico Agudo/Ibaiti/PR.

**Justificativa:**

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na comunidade, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa. O abastecimento de água no bairro dos Tomaz, Pico Agudo/Ibaiti/PR é feita de forma precária, não sendo suficiente para atender a demanda das inúmeras famílias ali residentes.

A população da comunidade tem sido constantemente penalizada pela falta de água potável de qualidade adequada e em quantidade suficiente para atender às suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. A extensão da rede de água irá minimizar o sofrimento da população com a escassez da água e contribuirá com o desenvolvimento econômico da região. Desta forma, é imprescindível que o Executivo busque meios, junto a SANEPAR, para implantar a rede de água e esgoto na comunidade.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 23 dias do mês de julho de 2020.**

**César Augusto de Mello.**  
Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 10/08/2020